

Portuguese

General Safety Rules

Objectivo:

As normas gerais de segurança têm como objectivo proporcionar um sistema que garante hábitos de comportamento positivos a todos os empregados da organização.

Responsabilidades:

(A) Empregados:

- i) Todos os empregados devem aderir às normas gerais de segurança da organização em todo o momento.

(B) Gerentes:

- i) Os gerentes devem assegurar que todos os empregados nas suas repartições tenham recebido o treinamento apropriado e estejam a trabalhar em conformidade com as normas gerais de segurança. Quando acções disciplinares forem necessárias, deve-se cumprir rigorosamente as várias etapas de disciplina estabelecidas.

(C) Coordenador de Saúde e Segurança:

- i) O coordenador deve desenvolver e manter as normas gerais de segurança actualizadas em colaboração com a comissão de saúde e segurança.

(D) Gerente Geral:

- i) O gerente geral deve rever e aprovar todas as normas gerais de segurança em colaboração com o coordenador e a comissão interna de saúde e segurança antes da sua execução.

Procedimentos

Normas de segurança

- ▶ Usar equipamento/vestuário de protecção individual de acordo com o regulamento.
- ▶ Empregar técnicas de elevação apropriadas quando for necessário manusear materiais.
- ▶ Obedecer a todas as regras, letreiros e instruções.
- ▶ Comunicar imediatamente à gerência qualquer situação ou acção que apresente riscos a pessoas, equipamento, propriedade, materiais ou às instalações.
- ▶ Unicamente os operadores devidamente credenciados e autorizados devem trabalhar com equipamento eléctrico ou circuitos.
- ▶ Nenhum equipamento ou transportador mecanizado (forklift) deve ser operado a não ser que tenha sido solicitado pelo encarregado ou gerente.
- ▶ Os rótulos de “perigo ou desligado” colocados em máquinas ou equipamento não devem ser retirados. Os dispositivos de segurança no equipamento não devem ser retirados nem designados inoperantes. Deve parar ou desligar as máquinas antes de fazer qualquer limpeza, lubrificação, ajuste ou reparo.
- ▶ Notificar o encarregado da área de trabalho quando verificar qualquer ferramenta ou equipamento danificado. Qualquer máquina, montagem de instalação eléctrica ou equipamento eléctrico deve ser reparado por pessoas devidamente credenciadas e autorizadas.
- ▶ É proibido o uso de ar comprimido para retirar poeira do vestuário. Nunca aponte ar comprimido a si próprio ou a outra pessoa.

-
- ▶ Os operadores não se podem afastar dos controlos das máquinas quando estas estiverem em funcionamento. Não se deve distrair um operador de máquina enquanto a sua máquina estiver em funcionamento.
 - ▶ As “alterações” ou “brincadeiras de mau gosto” são perigosas e não serão toleradas. Este tipo de comportamento quase sempre resulta no ferimento de alguém.
 - ▶ Inspeccionar o equipamento regularmente para evitar situações perigosas.
 - ▶ Manter todos os líquidos inflamáveis e ácidos em reservatórios seguros e devidamente identificados.
 - ▶ Manter os corredores desobstruídos. Não deixar materiais, partes, ferramentas, óleos, gorduras ou outros objectos nos corredores ou noutras áreas aonde possam causar que alguém caia ou escorregue.
 - ▶ Deve proteger-se a si próprio e aos seus colegas de trabalho mantendo as instalações sempre limpas e organizadas. Não deixar comida, lixo, papeis ou trapos na área de trabalho.
 - ▶ Não ligar as máquinas sem que os protectores estejam devidamente fixados.
 - ▶ Deve ter cuidado com as cargas em lugares elevados.

© Industrial Accident Prevention Association, 2006

All rights reserved. As part of IAPA's mission to inform and educate, IAPA permits users to reproduce this material for their own internal training and educational purposes only. For any other purpose, including use in conjunction with fee for service or other commercial activities, no part of this material may be used, reproduced, stored in a retrieval system, or transmitted in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopy, recorded, or otherwise, without the express prior written permission of the Industrial Accident Prevention Association.

The information contained in this material is provided voluntarily as a public service. No warranty, guarantee or representation is made by IAPA as to the correctness, suitability, fitness, or sufficiency of any information contained in this material. Use of this material means that the user agrees that IAPA and its employees will not have and are released from any liability whatsoever, however caused or arising, in connection therewith. Users also acknowledge that it cannot be assumed that all acceptable safety measures are contained in this material or that additional measures may not be required in the conditions or circumstances that are applicable to the user or his/her organization, and that the user will personally make his/her own assessment of the information contained in this material.

While IAPA does not undertake to provide a revision service or guarantee accuracy, we shall be pleased to respond to your individual requests for information.

IAPA (Industrial Accident Prevention Association)
Toll free: 1-800-406-IAPA (4272)
Website: www.iapa.ca